



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 908/2021/CVM/SRE/GER-1

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Douglas Paixão

Órama DTVM S.A.

Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo

22250-906, Rio de Janeiro - RJ

E-mail: mercadodecapitais@orama.com.br; douglas.paixao@orama.com.br

E-mail (Administrador): erick.carvalho@bancodaycoval.com.br

E-mail (Assessores Jurídicos): erik@vbso.com.br;
jribeiro@vbso.com.br; hlisboa@vbso.com.br

Assunto: Registro de Distribuição Pública Primária de Cotas de FIAGRO nº CVM/SRE/RFI/2021/075

Prezado Senhor,

1. Com base na documentação constante do **Processo CVM nº 19957.008363/2021-55 (RJ-2021-5873)**, comunicamos o registro da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª emissão do Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro - Imobiliário, com as seguintes características:

(a) Emissão aprovada por meio do “*Instrumento Particular de Alteração do Daycoval D206 Fundo de Investimento*”, datado de 7 de outubro de 2021;

(b) Valor registrado: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

(c) Quantidade de cotas: 10.000.000 (dez milhões) de cotas, com a possibilidade de exercício de lote adicional, nos termos do Prospecto da Oferta;

(d) Preço de emissão: R\$ 10,00 (dez reais);

(e) Instituição Administradora: Banco Daycoval S.A.;

(f) As Cotas serão negociadas em mercado de bolsa da B3; e

(g) O encerramento da distribuição primária deverá ocorrer em até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início da Distribuição.

2. Alertamos que a distribuição de cotas, ora autorizada, deverá se processar em estrita observância às normas contidas nas Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08.

3. Ressaltamos a necessidade de envio à CVM dos arquivos eletrônicos do prospecto definitivo e dos anúncios de início e de encerramento da oferta, quando da respectiva divulgação, em cumprimento ao disposto nos artigos 29, 52 e 54-A da Instrução CVM n.º 400/03.

Atenciosamente,

DIOGO LUÍS GARCIA
ROCQUE
Gerente de Registros-1
Registro de Valores Mobiliários
(em exercício)

ELAINE M. DE LA
Superintendente de
(em



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Luis Garcia, Analista**, em 21/12/2021, às 11:16, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Moreira Martins de La Rocque, Superintendente de Registro Substituto**, em 21/12/2021, às 12:16, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1413878** e o código CRC **791E5DE9**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1413878** and the "Código CRC" **791E5DE9**.*